



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

# Diário Oficial Eletrônico

Número 5921 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 24/12/2025

## Poder Executivo

### Secretaria Municipal do Planejamento

#### NOTIFICAÇÃO

#### AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS SEDIADOS NO MUNICÍPIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunicamos que a Caixa Econômica federal efetuou, em 23 de dezembro de 2025, liberação de recursos financeiros ao Município de Caxias do Sul, no âmbito do Contrato de Financiamento nº 0631922-14/2024 - Programa FINISA-FINAN.INFRA E SAN.AMBIENTAL, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Caxias do Sul, 23 de dezembro de 2025.

Marcus Vinicius Caberlon  
Secretário Municipal de Planejamento e Parcerias Estratégicas

#### NOTIFICAÇÃO

#### AOS PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS SEDIADOS NO MUNICÍPIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9452/97, de 20 de março de 1997, comunicamos que o Ministério da Justiça e Segurança Pública efetuou, em 04 de dezembro de 2025, liberação de recurso financeiro ao Município de Caxias do Sul, no âmbito do convênio nº 936058, para modernizar a Guarda Municipal de Caxias do Sul por meio da aquisição de veículo caracterizado e armas eletroeletrônicas de incapacitação neuromuscular, no valor de R\$ 133.583,40 (cento e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais, e quarenta centavos).

Caxias do Sul, 23 de dezembro de 2025.

Marcus Vinicius Caberlon  
Secretário Municipal de Planejamento e Parcerias Estratégicas

## Farmácia do IPAM

#### TERMO DE CONTRATO 12/2025

**Objeto:** Serviços Técnicos Especializados de Assessoria, Consultoria e Análise Jurídica em Âmbito Administrativo e Judicial. **Contratado:** Borges e Camana Sociedade de Advogados. **Valor:** R\$ 4.158,33 (mensais). **Vigência:** 22/12/2025 a 21/12/2026. Base Legal: Lei 13.303/2016 - Processo 17/2025 - Pregão Presencial nº 04/2025.

Gilberto Melleti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.